

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS 97-99 GAB/PMT

DECRETOS 97-99 GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº097/2023-GAB/PMT 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da constituição federal;

CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude, com o tema **"Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem viver"**;

CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Estadual de Juventude;

DECRETA:

Art. 1º CONVOCAR a 1ª Conferência Municipal de Juventude de Tartarugalzinho, com o objetivo geral de promover a participação política e social da juventude de Tartarugalzinho. Tendo como intuito propor um espaço amplo e democrático de discussões e articulações coletivas em torno de propostas e estratégias sobre políticas públicas para juventude, contemplando suas diversidades, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o enfrentamento a todas as formas de preconceito.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude tem como tema "Reconstruir no Presente, construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 3º Estabelecer o mês de setembro de 2023 para a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude:

§1º Após a Convocação da etapa Municipal, o município deverá comunicar à comissão organizadora estadual.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Diretor Municipal de Juventude.

Parágrafo único. A Conferência será coordenada pela Diretoria Municipal de Juventude de Tartarugalzinho.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2023-GAB/PMT, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Comitê Executivo e do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Tartarugalzinho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho e,

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para o saneamento preveem a participação dos diversos setores da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e que para isso é necessário instituir grupos de trabalho que devem engajar representantes de diferentes organizações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 8.211, de 21 de março de 2014 e da Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a competência do município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o termo de execução descentralizada n. 06 de 24 de maio de 2018 (TEDPLAN), entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Tartarugalzinho como interveniente, incumbido de criar o Comitê Executivo;

DECRETA

Art. 1º – Instituir o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cujas atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º – O Comitê Executivo será responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e será composto pelos membros constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Data: 2023.09.25 19:55:58 -03'00'
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma comissão organizadora municipal, designada em ato do Diretor (a) Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude e suas etapas preparatórias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho/AP, 22 de setembro de 2023

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Data: 2023.09.25 19:55:58 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeitura Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº099/2023-GAB/PMT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - TARTARUGALZINHO

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de cultura no município, resolve:

ART. 1º convocar a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - TARTARUGALZINHO, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, tendo como tema central: "democracia e direito à cultura", em conformidade com a portaria munc nº 41, de 04 de julho de 2023, que efetiva a convocação da 4ª conferência nacional de cultura - 4ª cnc, revogada pela portaria nº 45, de 14 de julho de 2023 e alterada pela portaria nº 63 de 14 de setembro de 2023.

ART. 2º criar a comissão executiva da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - TARTARUGALZINHO, composta pelo secretário municipal de cultura, diretor de cultura, diretor de juventude e 03 membros do conselho municipal de cultura de tartarugalzinho.

PARÁGRAFO ÚNICO: a comissão da 4ª conferência municipal de cultura - tartarugalzinho poderá instituir subcomissões caso necessário para auxiliar os trabalhos antes, durante e após a realização do evento, podendo solicitar servidores do município para compor as mesmas ou convidar agentes do setor cultural.

ART. 3º as despesas decorrentes da realização da conferência de cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

ART. 4º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.5º Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Data: 2023.09.25 19:46:31 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ANEXO DECRETO 98

ANEXO DECRETO 98



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1

DECRETO 098/2023 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 25 de setembro de 2023.

Função no Comitê	Nome	Vínculo	Contato
Coordenador Técnico	Titular: Claudir Luiz Marcolan – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Cargo/PMT	Celular: (96) 99131-3198 E-mail: claudir.marcolan@gmail.com
	Suplente: Bruno Ferreira Mello – Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Cargo/CMST	Celular: (96) 98808-3577 E-mail: brunofm696908@gmail.com
Engenheiro Coordenador	Titular: Alan Cavalcanti da Cunha – Coordenador do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Efetivo/UNIFAP	Celular: (96) 99911-1134 e-mail: alancunha@unifap.br
	Suplente: Alaan Ubaiara Brito – Vice coordenador do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Efetivo/UNIFAP	Celular: (96) 98145-7300 e-mail: aubrito@unifap.br
Técnico – Engenheiro/Arquiteto	Titular: Miguel da Silva Duarte Júnior – Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras e Serviços	Cargo/PMT	Celular: (96) 98115-6826 E-mail: mjuniormeister92@gmail.com
	Suplente: Alessandro Matos Paixão – Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras e Serviços	Prestador de Serviço/PMT	Celular: (96) 98101-2018 E-mail: eng_paixaocn@hotmail.com
Técnico – Pedagogo/Assistente Social	Titular: Uliane do Nascimento Coelo – Secretária Municipal De Ação Social De Trabalho E Cidadania	Cargo/PMT	Celular: (91) 98539-6586 E-mail: frigiachagasascreas@gmail.com
	Suplente: Alzira Marques de Oliveira – Membro pesquisador do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Efetivo/UNIFAP	Celular: (96) 99145-8938 E-mail: alzira_dutra@yahoo.com.br
Técnico - Informática	Titular: Pedro Paulo Corrêa da Silva – Secretária Municipal de Administração	Cargo/PMT	Celular: (96) 984060930 E-mail: rcorrea.pedro@gmail.com
	Suplente: Márcio Clei Silva de Oliveira – Equipe do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Efetivo/UNIFAP	Celular: (96) 99972-2444 E-mail: marcioclei@unifap.br
Técnico – Secretária	Titular: Cibeli Cáira Mendes Marcolan – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Cargo/PMT	Celular: (96) 988066771 E-mail: mcibeli4@gmail.com
	Suplente: Maria Soleni da Silva Alves – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Prestador de Serviço/PMT	Celular: (96) 999133177 E-mail: solenealves24@gmail.com

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE:04527574604
74604 Dados: 2023.09.25
20:25:12 -03'00'



GABINETE DO PREFEITO

Representantes dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Titular: Jean Rycarth Gonçalves Amorim – Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Prestador de Serviço/PMT	Celular: (96) 984186968 E-mail: rycarth@gmail.com
	Suplente: Ângelo Tavares Brito - Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Prestador de Serviço/PMT	Celular: (96) 999339655 E-mail: angelo.tavares28@gmail.com
	Titular: Lorena da Silva Pereira Furtado – Secretária Municipal de Educação	Cargo/PMT	Celular: (96) 988019535 E-mail: firtadolorena5@gmail.com
	Suplente: Claudete Santana da Silva - Secretária Municipal de Educação	Cargo/PMT	Celular: (96) 988033530 E-mail: detestn@gmail.com
	Titular: Dalk Furtado Abdon – Secretária Municipal de Saúde	Cargo/PMT	Celular: (96) 999123536 E-mail: dalk-abdon@hotmail.com
	Suplente: José Mendes de Azevedo Júnior - Secretária Municipal de Saúde	Cargo/PMT	Celular: (96) 988014980 E-mail: vigilancia.tartarugalzinhoap@gmail.com
	Titular: Wildison Lorrán Teles Lobato – Procuradoria-Geral do Município	Cargo/PMT	Celular: (96) 981131328 E-mail: pmtzprogem21@gmail.com
	Suplente: Alimir Junior Lima Ribeiro Ferreira – Procuradoria-Geral do Município	Cargo/PMT	Celular: (96) 98117-8782 E-mail: alimir.ferreira@hotmail.com
Representantes técnicos dos prestadores de serviços	Titular: Luciano Caires Fontes – Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA)	Efetivo/CSA	Celular: (96) 99201-5835 E-mail: Luciano.fontes@csa-equatorial.com.br
	Suplente: Rodrigo Pereira Lopes – Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA)	Efetivo/CSA	Celular: (63) 98465-4566 E-mail: rodrigo.lopes@csa-equatorial.com.br
Representantes dos conselhos municipais e da sociedade civil organizada	Titular: Jucymara Vaz Tavares – Presidente do Conselho Municipal de Educação	Cargo/CMET	Celular: (96) 984063565 E-mail: cmnet.n425@gmail.com
	Suplente: Sheila Sabrina de Souza Barros – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação	Cargo/CMET	Celular: (96) 984351950 E-mail: barrossheila802@gmail.com

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE:04527574604
74604 Dados: 2023.09.25
20:25:12 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

PORTARIA 174 GAB/PMT

PORTARIA 223 SEMED/PMT



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº174/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022–GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **ÂNGELO TAVARES BRITO - ENGENHEIRO FLORESTAL E JEAN RICARTH GONÇALVES AMORIM - CIENTISTA AMBIENTAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até **MACAPÁ/AP**, no período 27,28 e 29 de setembro de 2023, para participar da continuação do plano Municipal simplificado de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Tartarugalzinho, no prédio da Secretaria de Estado e desenvolvimento das cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº2353, bairro: centro de Macapá – AP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 25 de setembro de 2023

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 482/2023 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **KALINNE THUANE VIANA DOS SANTOS**, Assistente Administrativa/Digitadora do Sistema - SINAN, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital Macapá/AP, no período de 26 à 27 setembro de 2023, para participar da Capacitação Sobre – SINAN, em Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de setembro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Lilian Cordeiro de Abreu
 Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
 Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 223/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o servidor, **CRISTIANO MELO RAMOS**, portador do RG;nº158582-AP e CPF;nº877.688.442-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia 11 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado. em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Setembro de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº 236/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 275613 e CPF nº 655.148.822-68, Coordenadora Pedagógica/Formadora Local Programa Criança Alfabetizada, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2023, para participar da **4ª Formação de Formadores do Programa Criança Alfabetizada**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 25 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS

SILVA:31644414287

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
 SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:31644414287
 Dados: 2023.09.25 18:26:00 -03'00'

PORTARIA 223 SEMED/PMT

PORTARIA 223 SEMED/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023-CPL/GMC-PMT

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Sra. **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos praticados pelo Pregoeiro **FRANCISCO SANTOS MORAIS**, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL/GMC-PMT**, e: resolve:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL/GMC-PMT**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARMARINHO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres na execução do Projeto "Mãos de Fada o Artesanato como Alternativa de Renda", no município de Tartarugalzinho. Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

Empresa Vencedora	Itens	Valor R\$
Empresa: M. RODRIGUES EPP CNPJ: 15.236.161/0001-56	01 a 25	51.861,00
Valor Total da Licitação R\$		R\$ 51.861,00

Tartarugalzinho-AP, 25 de setembro de 2023.

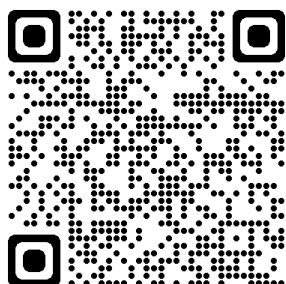
EVANILCE
TALLYNY
AMORIM DE
SOUZA**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Decreto nº 002/2023-GAB/PMT

Assinado de forma digital
por EVANILCE TALLYNY
AMORIM DE SOUZA
Dados: 2023.09.25
13:36:53 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria Municipal de Tartarugalzinho torna público aos interessados que a licitação, por meio do pregão eletrônico nº 001/2023-SEMSA/PMT, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de insumos de uso essencial para o programa vigiágua, foi declarada fracassada pois não houve empresas vencedoras dos itens do certame.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário